



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 862/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, **EVERTON
BAZANELLA FERLA** CPF nº 008.106.889-13, **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, por um período de 01(um) mês, contado a partir de 09 (nove) de
dezembro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 (oito) janeiro de
2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos em 09(nove) de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 14(quatorze) de dezembro
de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

